



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR**

EDITAL DE 3 DE DEZEMBRO DE 2012

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93, e nos termos do art. 4.º da Resolução CSMPDFT n.º 43/2003,

RESOLVE:

Publicar a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas para concorrerem à composição da lista tríplice ao cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para mandato de dois anos, renovável uma vez, conforme artigo 173 da Lei Complementar n.º 75/93:

- 1 – BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS, Procuradora de Justiça;
- 2 – GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO, Procurador de Justiça.

Original assinado

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO